

LIVRO N.º 2 REGISTRO **CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS**
GERALComarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

MATRÍCULA

8.645

ficha

01

CNS: 119743

Porto Ferreira, 13 de Agosto de 19 87

CADASTRO:- 39-013-13

IMÓVEL:-Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, no loteamento denominado "JARDIM ANÉSIA", designado como lote nº 24 , da quadra "13", como segue:- Possui 12,00 metros de frente para a Rua Magdalena da Silva Falco ; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 13 , de ambos os lados, da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando do lado direito com o lote nº 23 e do lado esquerdo com o lote nº 25 , perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- S.M. EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Nalzira Miziara Ignatios, nº 510, CGC/MF nº 51.416.832/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR:-R.01 e R.02/4.658, L.02, deste Cartório. Pôrto Ferreira, 13 de Agosto de 1.987.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.01/8.645. Por Escritura de venda e compra de 17 de Julho de 1.987 do 2º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, L.44, Fls.89, a proprietária vendeu para JAIRO BACCARIN FILHO, brasileiro, solteiro, maior, economiário, RG nº 12.816.550-SP e CIC nº 051.399.808/00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Constantino João nº 73, o imóvel objeto da presente matricula pelo valor de Cz\$ 679,30 (Seiscentos e setenta e nove cruzados e trinta centavos). Pôrto Ferreira, 13 de Agosto de 1.987.

5
4 A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).
3
2

1 R.02/8.645. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de Agosto de

Continua no verso

MATRÍCULA

8.645

ficha

01

verso

1.995, da Serventia Notarial de Porto Ferreira, L.122, fls.164/164vº, o proprietário vendeu para MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, comerciante, RG nº 11.067.023-SP e CIC nº 016.220.108-76, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, tendo Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 05/12/86, no 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira-SP, L. 260, fls.108, registrada sob nº 6.740, L.03, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pirassununga-SP, com FATIMA APARECIDA BELUSSI DOS SANTOS, comerciante, RG nº 14.584.709-SP e CIC nº 043.375.984-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Magdalena da Silva Falco, nº 100, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Porto Ferreira, 07 de Novembro de 1.995.

A Oficial Substituta

Perondi Lopes Marangoni).

(Adriana Aparecida

AV.03/8.645. Faço esta averbação nos termos do art.213 § 1º da Lei 6.015/73, a fim de constar o número correto do CPF da proprietária, ou seja, 043.375.948-84, conforme Escritura de Venda e Compra de 04 de agosto de 1995, da Serventia Notarial de Porto Ferreira, L.122, fls.164/164vº. Porto Ferreira, 17 de agosto de 2004.

O Substituto do Oficial Jorge Luís Massoneti. (Bel. Jorge Luís Massoneti).

AV.04/8.645. Prot. 36.554 - 06/08/04. Por Escritura referida no R.05, consta a Separação Consensual do casal MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e FÁTIMA APARECIDA BELUSSI DOS SANTOS, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, FÁTIMA APARECIDA BELUSSI, homologado por r.sentença de 25/06/2003, proferida pela M.M.Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Porto Ferreira, Sueli Juarez Alonso, transitada em julgado em 25/06/2003, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e

continua na ficha nº 02

matrícula

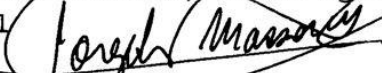
8.645

ficha


02

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

Tutelas da sede da comarca de Pirassununga-SP, L.B-64, fls.262, nº 3.712. Porto Ferreira, 17 de agosto de 2004.

O Substituto do Oficial  (Bel. Jorge Luís Massoneti).

R.05/8.645. Prot. 36.554 - 06/08/04. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de agosto de 2004, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.178, fls.194/195, a proprietária vendeu para **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG nº 11.067.023-SSP-SP e CPF nº 016.220.108-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua David Zadra, nº 881, aptº 30, **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) no imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Porto Ferreira, 17 de agosto de 2004.

O Substituto do Oficial  (Bel. Jorge Luís Massoneti).

AV.06/8.645. **DIVÓRCIO**. Em 31 de agosto de 2010. (Prot.51.200-05/08/2010). Pelo requerimento referido na AV.07, consta o **DIVÓRCIO** do proprietário, por r.sentença de 21/09/2005 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, transitada em julgado em 27/09/2005 (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede e município da comarca de Pirassununga-SP, matrícula nº 116541.01.55.1986.2.00064.262.0003712.00).

A Substituta  (Bel. Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

AV.07/8.645. **CASAMENTO**. Em 31 de agosto de 2010. (Prot.51.200-05/08/2010). Pelo requerimento passado nesta cidade no dia 04 de agosto de 2010, consta que **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** casou-se com **SILMARA GUILHERME**, brasileira, do lar, residente nesta cidade. O casamento foi realizado no dia 19 de outubro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar o nome de **SILMARA GUILHERME DOS SANTOS** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede e município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2010.2.00059.105.0007540-28).

A Substituta  (Bel. Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

AV.08/8.645. **RG E CPF**. Em 31 de agosto de 2010. (Prot.51.200-

continua no verso

matrícula

8.645

ficha

02

verso

05/08/2010). Pelo requerimento referido na AV.07, consta que os números do RG e do CPF de Silmara Guilherme dos Santos são 32.313.416-6-SSP-SP e 278.179.788-28, respectivamente.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).

R.09/8.645. HIPOTECA. Em 31 de agosto de 2010. (Prot.51.201-05/08/2010). Pela cédula de crédito bancário nº 0033030430000002530, emitida nesta cidade, no dia 30 de julho de 2010, e instrumento de aditivo passado nesta cidade no dia 02 de agosto de 2010, acompanhada de fluxo de pagamento e aditivo, com vencimento para o dia **30 de julho de 2013**, o proprietário hipotecou cedularmente em **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na rua Amador Bueno nº 474, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 238.

AV.10/8.645. CANCELAMENTO. Em 22 de fevereiro de 2013. (Prot.60.470-05/02/2013). Pelo instrumento particular passado nesta cidade, no dia 23/01/2013 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.09/8.645.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 268.

R.11/8.645. HIPOTECA. Em 28 de fevereiro de 2013. (Prot.60.471-05/02/2013). Pela cédula de crédito bancário nº 0033030430000007650, emitida nesta cidade, no dia 21 de janeiro de 2013 e instrumento de constituição de hipoteca passado nesta cidade no dia 21 de janeiro de 2013, acompanhada de fluxo de pagamento, com vencimento para o dia **28 de janeiro de 2016**, o proprietário hipotecou cedularmente em **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888.0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 268.

R.12/8.645. HIPOTECA. Em 22 de outubro de 2014. (Prot.64.242-02/10/2014). Por cédula de crédito bancário - confissão e

continua na ficha nº 03



matrícula

8.645

ficha

03

renegociação de dívida nº 00330304300000009050, acompanhada de fluxo de pagamento, relação das operações renegociadas, instrumento de constituição de hipoteca e aditamento, emitidos nesta cidade no dia 02 de outubro de 2014, com vencimento para o dia **10 de outubro de 2018**, o proprietário hipotecou cedularmente em **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888.0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 610.190,20 (seiscentos e dez mil cento e noventa reais e vinte centavos).

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 288.